

Evento na praça do Centro encerra Semana do Meio Ambiente em Maricá



A Secretária Adjunta de Meio Ambiente de Maricá considerou um sucesso o evento realizado nesta quarta-feira (3/6) na praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro, que encerrou as comemorações pelo Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em todo o planeta na próxima sexta-feira (5). Durante todo o dia, um público formado na maioria por estudantes das redes pública e privada visitou as tendas montadas por diversos órgãos municipais, projetos ambientais e organizações não-governamentais que atuam no setor. Houve ainda apresentações musicais e uma edição especial do projeto “Sob o Céu, Sob o Sol de Maricá”.

Entre os diversos órgãos do governo que participaram, a tenda mais procurada era a do projeto Ciência Itinerante, uma parceria entre as secretarias municipais adjuntas de Meio Ambiente e Educação. Muitas crianças e jovens foram até o local para ver de perto e até tocar em espécies de minerais e plantas. Na ocasião, também foi apresentado o novo veículo do projeto, que irá circular pelas escolas da rede municipal após o recesso escolar de julho.

Entre os alunos que visitaram a tenda, a curiosidade era geral. “Só via essas coisas em livros ou na internet. Foi bacana pegá-las com a mão”, afirmou Marcelo Gabriel, de 13 anos, que estuda no 8º ano fundamental do Centro Educacional Municipal Joana Benedicta Rangel. Para o professor Marcus Lacerda, coordenador do projeto Ciência Itinerante, esse será o grande benefício do projeto. “Será importante para os alunos poder tocar nos objetos que exibimos, ele precisa disso por que é uma experiência que a internet e, em certa medida, a própria escola acabou deixando de proporcionar”, avaliou.

A gestora ambiental Paula Comc, de 27 anos, veio de Anchieta (subúrbio do Rio), onde mora, especialmente para conhecer os projetos que foram mostrados em Maricá, e o ‘Ciência Itinerante’ foi o que mais lhe chamou a atenção. “Trabalho com um projeto semelhante na Fiocruz, o ‘Ciência Móvel’, e acho de extrema importância levar esse conhecimento às escolas”, disse ela, afirmando que os eventos desta semana no Rio ocorrem, na maioria, em espaços fechados. “O único lugar onde tive notícia de uma ação assim, para todos verem, foi aqui. Lá no Rio, tem muitos assim mas em escolas, por exemplo, onde nem todo mundo pode ir”, revelou.

Outra tenda que teve muita procura foi a da Unidade de Policiamento Ambiental (Upam) da PM, cuja base fica em Itaipuaçu. Os policiais levaram para os visitantes algumas espécies de animais silvestres facilmente encontrados na região de Maricá, principalmente cobras. Em pouco tempo um grupo grande de estudantes se juntou em torno do espaço e alguns não esconderam a surpresa ao ver os bichos frente a frente.

“A feira toda está muito boa, gostei mesmo. Nunca tinha visto esses animais assim tão de perto, olha só!”, espantou-se Rayane Vitória Silva de Oliveira, de 16 anos, aluna do 2º ano do ensino médio do Colégio Estadual Elisiário Matta. O vice-prefeito Marcos Ribeiro foi outro que visitou a tenda da Upam e avaliou a importância de um evento público como esse.

“É preciso inserir o estudante onde ele não está inserido, e o fato é que o maricaense não conhece Maricá direito. Eventos assim oferecem essa experiência para todos e de todas as idades”, ponderou.

Animado com o resultado, o secretário adjunto de Meio Ambiente Guilherme Mota, fez um balanço final sobre os três dias de atividades da Semana do Meio Ambiente de Maricá. “A Semana do Meio Ambiente foi um sucesso. Esse foi o primeiro passo de um projeto muito maior que está por vir. Ano que vem faremos um evento grandioso, realizando ações mais incisivas em prol do meio ambiente em Maricá melhorando a qualidade de vida da nossa população. Nossa Maricá é linda e tem um ecossistema diversificado e trabalhamos noite e dia para isso. Foi gratificante ver a população abraçando o evento”, finaliza. Ao final do evento, membros da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente realizaram o recolhimento de lixo no entorno da praça Orlando de Barros Pimentel.

Os órgãos municipais foram representados por tendas votadas para a doação animal, combate à dengue, mudas de espécies nativas e uma onde estava disponível para consulta o plano municipal de saneamento. Havia ainda espaço para artesanato montado pela ONG Eccovida, projetos com o Aruanã (que monitora tartarugas marinhas) e até para a Brigada Nacional de Proteção Ambiental do Brasil, que recrutava novos membros. Na parte musical, além da edição especial do projeto “Sob o Céu, Sob o Sol de Maricá”, houve também um show com os cantores Ronaldo Valentim e Dalva Alves, com um repertório voltado para o tema meio ambiente.

Sumário

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	2
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
COMDEF	2
CMDCA	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES	3
SECRETARIA ADJUNTA OBRAS	3
SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	3
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	3
CÂMARA MUNICIPAL	4
EPT - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	4
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM	4

Expediente

#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.Órgão Responsável
Setor de ImprensaR. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Fotos:
Fernando Silva | Clarildo MenezesDiagramador
Luis Osvaldo A. de M. JuniorImpressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJTiragem
1.000 exemplaresDistribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**Errata**

Portaria da secretaria executiva de governo nº 04 de 18 de março de 2015.

Designa substituição na comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 234/2014 referente ao processo administrativo n.º 8796/2014 publicado no dia 25 de março de 2015 no jom, ano vi, edição nº 550.

Retifico:**Onde se lê:** "portaria nº 04 de 18 de março de 2015"**Leia-se:** "portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2015"

Maricá, 27 de maio de 2015.

Marcio Mauro Leite de Souza

Secretário Executivo de Gestão de Governo

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do contrato n.º 82/2015, referente ao processo administrativo n.º 19870/2014

Partes: Município de Maricá e Mva Comercio e Serviços de Informática Ltda Me

Objeto aquisição de plaquetas para identificação de bens patrimoniais para atender demanda da secretaria adjunta de assistência social.

Valor: R\$ 7.821,00 (Sete mil oitocentos e vinte e um reais)

Fundamento legal: lei federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 47/2013 e legislação correlata.

Prazo: até 31/12/2015

Programa de trabalho: 16.02.08.122.0015.2049

Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do recurso: 209

Empenho nº 0075/2015

Data da assinatura: 24/04/2015

Maricá, 24 de abril de 2015.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

PORTARIA Nº 82 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 82/2015 referente ao processo administrativo nº 19870/2014.

O secretário adjunto de assistência social, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2015, cujo objeto é a aquisição de plaquetas para identificação de bens patrimoniais para atender demanda da Secretaria Adjunta de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 82/2015 do Processo Administrativo n.º 19870/2014, cujo objeto é a aquisição de plaquetas para identificação de bens patrimoniais para atender demanda da Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276

Andreia Regina Menezes Monteiro – Matrícula: 100.286

Sarah Moreira da Cunha Sardinha – Matrícula: 101.439

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de abril de 2015.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário Adjunto de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF

Edital de Convocação para a I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Maricá

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maricá, em reunião Ordinária, Resolve e Convoca a todos moradores e Instituições de Maricá para a I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Maricá, com o objetivo de discutir Políticas Públicas para o seguimento e levar a representatividade de Maricá a Conferência Nacional que será realizada em Brasília.

A Conferência Municipal será realizada em 15 de junho de 2015, no horário de 8h. às 18 horas, na Sede do Rotary Club localizado na Rua Pastor Alcione Sobral nº 05 – Bairro Caxito – Maricá – RJ – Telefone: 3731-9509.

Com o Tema "Os desafios na implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos" em parceria com a Secretaria Adjunta de Assistência Social e Comissão organizadora do COMDEF.

Maricá, 19 de maio de 2015

Rene Lazari

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Maricá

Secretaria Adjunta de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE MAIO DE 2015.****ATO DO CONSELHO**

CMDCA MARICÁ DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais em acordo com a Lei Municipal nº 1954/01 art.2º, III;

CONSIDERANDO a Deliberação do CMDCA em Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 86 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Informar as entidades não governamentais e entidades governamentais acerca da inscrição de seus programas de política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. As entidades deverão observar no site oficial da Prefeitura Municipal de Maricá a documentação exigida na Resolução nº035 de 08 de outubro de 2013 que dispõe sobre a fixação de normas para a concessão de registro de entidades e dá outras providências e em conformidade com a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, bem como para a renovação dos programas que devem observar o inciso I, §3º art. 9º da Resolução 35/13 CMDCA e encaminhar os programas de atendimento e o atestado relativo ao inciso II, do art. 9º da Resolução supramencionada.

Art. 2º Para os programas de acolhimento institucional ou familiar observar o inciso III, §3º art.9º da Resolução 35/13;

Art. 3º As entidades não governamentais que queiram inscrição e renovação de funcionamento deverão observar o art. 4º da Resolução 035/13.

Art. 4º As entidades que estejam com o registro vencido devem requerer ao CMDCA a renovação de seu registro, segundo a documentação do Anexo I da Resolução nº 35/13.

Art. 5º Toda a documentação deverá ser protocolada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente sediado na Rua Domicio da Gama, 386, Centro, Maricá, CEP:24.900-820.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 21 de maio de 2015.

Mariá Bittencourt Silva

Presidente do CMDCA- Maricá/RJ

ATO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 003 CMDCA-MARICÁ DE 21 DE MAIO DE 2015. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em consonância com a Lei Municipal nº1954/01, e cumprindo o Regimento Interno do CMDCA.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na ata objeto da reunião ordinária realizada na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá.

Resolve:

art. 1º aprovar o edital público de escolha dos conselheiros tutelares do município de maricá.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariá Bittencourt Silva

Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ NO 08/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS,

Considerando a deliberação registrada na ata nº 05/2015 objeto da Reunião ordinária realizada dia 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Aprovar a correção do saldo excedente reprogramado, item 6.F do Consolidado do Financiamento, Plano de Ação do ano de 2015 para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Unico de Assistência Social - Fundo Estadual de Assistência Social – 2015.

Daisy Jennings Borborema Porto

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ NO09/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 05/2015 objeto da Reunião ordinária realizada dia 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Aprovar os Demonstrativos para o Co-Financiamento do SUAS – FNAS – 2014, do IGD/PBF, IGD/SUAS, e Programas de Proteção Social.

RESSALVA:

Os gastos para o exercício financeiro de 2015 deverão ser planejados de acordo com o sistema de financiamento do FNAS.

Daisy Jennings Borborema Porto

Presidente

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**Extrato do contrato n.º 67/2015, referente ao processo administrativo n.º 13233/2014.**

Partes: Município de Maricá e Avm Digital Comércio de Aparelhos Telefônicos Ltda

Objeto: contrato para aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios para atender as unidades externas da prefeitura de maricá.

Valor: r\$ 281.622,32 (Duzentos e oitenta e um seiscientos e vinte e dois mil e trinta e dois centavos)

Prazo: até 31 de dezembro de 2015.

Fundamento legal: art. 15, § 3º, lei federal n.º 8.666/93, O decreto municipal n.º 047/2013 e suas alterações.

Programa de trabalho: 17.01.12.361.0008.2124,

17.01.12.122.0001.2001 E 17.01.12.365.0008.2124

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do recurso: 206 e 236.

Nota de empenho: 948/2015, 949/2015, 950/2015, 951/2015, 952/2015, 953/2015, 954/2015 e 955/2015

Data da assinatura: 31/03/2015

Maricá, 31 de março de 2015.

Willians Alberto Campos Rocha

Secretário Adjunto de Educação

PORTARIA Nº 67, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 67/2015, referente ao processo administrativo n.º 13233/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e art. 3º do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 67/2015, que tem como objeto a aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios para atender as unidades externas da Prefeitura de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 67/2015 do processo Administrativo n.º 13233/2014, que tem como objeto a aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios para atender as unidades externas da Prefeitura de Maricá.

1) Flávio Ferreira Consoline – Matrícula N.º 100204

2) Cláudio Roberto Queiroz Luz – Matrícula N.º 100.083

3) Leonardo Monteiro Cardoso – Matrícula N.º 101036

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de março de 2015.

Willians Alberto Campos Rocha

Secretário Adjunto de Educação

Extrato do contrato n.º 76/2015, referente ao processo administrativo n.º 5595/2015.

Partes: Município de Maricá e Comercial Milano Brasil Ltda

Objeto: contrato de aquisição de gêneros alimentícios, conforme ata de registro de preços n.º 20/2015 (processo administrativo n.º 20968/2014, referente ao pregão presencial n.º 90/2014).

Valor: r\$ 3.723.384,03 (Três milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos)

Prazo: até 31 de dezembro de 2015.

Fundamento legal: art. 15, § 3º, lei federal n.º 8.666/93, O decreto municipal n.º 047/2013 e suas alterações.

Programa de trabalho: 17.01.12.367.0008.2126,

17.01.12.365.0008.2126, 17.01.12.366.0008.2126,

17.01.12.361.0008.2126 E 17.01.12.362.0008.2126.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do recurso: 100

Nota de empenho: 1009/2015, 1010/2015, 1011/2015, 1012/2015,

1013/2015, 1014/2015, 1015/2015, 1016/2015 e 1017/2015.

Data da assinatura: 17/04/2015

Maricá, 17 de abril de 2015.

Willians alberto campos rocha

Secretário adjunto de educação

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 76/2015, referente ao processo administrativo n.º 5595/2015.

O secretário adjunto de educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e art. 3º do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 76/2015, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme ata de registro de preços n.º 20/2015 (processo administrativo n.º 20968/2014, referente ao pregão presencial n.º 90/2014).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 76/2015 do processo Administrativo n.º 5595/2015, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme ata de registro de preços n.º 20/2015 (processo administrativo n.º 20968/2014, referente ao pregão presencial n.º 90/2014).

1) Aline Soares de Souza – Matrícula N.º 8258

2) Jaqueline Gomes Silva – Matrícula N.º 8152.

3) Juliana Costa Peçanha – Matrícula N.º 8151

Suplente: 4) Marcel Oliveira Lório Guerra – Matrícula N.º 7463

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/04/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de abril de 2015.

Willians Alberto Campos Rocha

Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES**ELIMINAÇÃO**

Projeto PST- Navegar

Convênio PMM/ME n.º 761288/2011

Processo Administrativo n.º 3589/2013

Considerando o não comparecimento na data estipulada pela convocação publicada na página nº11 do JOM nº566 de 20 de maio de 2015, sendo considerado FALTOSO, fica eliminado do processo seletivo para o cargo de Monitor de Atividades Náuticas o candidato ALEXANDRE RABELLO SALDANHA, 2º colocado do Processo Público de Seleção Para Programa Específico Edital 003/2012, publicado no JOM nº406 de 25 de setembro de 2013.

Leonardo Souza da Silva

MAT.7478

Secretário Adjunto de Esportes

DESISTÊNCIA

Projeto PST- Navegar

Convênio PMM/ME n.º 761288/2011

Processo Administrativo n.º 3589/2013

Considerando o pedido recebido por este Secretário Adjunto dos profissionais Fábio Pereira da Silva Corrêa (Coordenador Geral / Pedagógico) e Renan Marcel Fonseca Gomes de Araujo (Monitor de Atividades Náuticas), ambos solicitando à pedido DESISTÊNCIA de suas respectivas ocupações referentes ao Programa Segundo Tempo / Navegar – Convênio nº761288/2011 ME, venho por meio desta publicar e tornar público tal ato.

Leonardo Souza da Silva

MAT.7478

Secretário Adjunto de Esportes

SECRETARIA ADJUNTA OBRAS

PORTARIA Nº 006/2015, 28 de Maio de 2015.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 18/2014

O Sr. Secretário Adjunto de Obras, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º. 18/2014 cujo objeto é Empresa especializada para execução de serviços de consultoria para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Maricá, RESOLVE:

Art. 1º.) SUBSTITUIR os membros da Comissão Fiscalizadora do contrato n.º. 18/2014.

Sai da Comissão:

José Antônio Frasson Fulgêncio – Matrícula 6689

Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula 100.489

Entra na Comissão:

Fernanda Santana Pena - Matrícula n.º 100.883

Natalino Baptista da Costa Neto - Matrícula 103406.

Art. 2º.) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Marcos Câmara Rebelo

Secretário Adjunto de obras

PORTARIA Nº38/2015.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 03 de março de 2015 ao contrato nº211/2014– Processo nº13435/2013.

Objeto: Urbanização do bairro Jardim Atlântico Centro.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME.

Maricá, 03 de março de 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

Secretário Adjunto de Obras

Mat.100512

PORTARIA Nº37/2015.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 22 de abril de 2015 ao contrato nº211/2014– Processo nº13435/2013.

Objeto: Urbanização do bairro Jardim Atlântico Leste.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CAVO AMBIENTAL CONSTRUTORA LTDA ME.

Maricá, 22 de abril de 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

Secretário Adjunto de Obras

Mat.100512

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA**Extrato para publicação**

Origem: processo 12958/2014

Parte: Secretaria Adjunta de Receita e Onofre Ferreira dos Santos Filho

Natureza: cancelamento de notificação de lançamento 1850/2014-5580

Decisão: assim, como o pedido é de restituição e ainda que o requerente não possui débitos ou imóveis para lançar créditos futuros , deve ser feita a restituição do valor pago, por ser questão de justiça.

Maricá, 01 de junho de 2015

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretario Adjunto de Receita

Extrato para publicação

Notificação de lançamento mdo 220/2014 – 5580 re-ratificada.

Origem: processo 07319/2014

Partes: Celi Joaquim Pinheiro – cpf xxx.Xxx.Xxx-xx

Natureza: imposto sobre serviços de mão de obra da construção civil

Valor: 17.2801 ufima

Fundamentação legal:

Fato gerador e incidência: art. 1º lc 112/2003;

Base de cálculo: art. 46 Da lc 112/2003, alterado pelo art. 2º da lc 210/2010;

Sujeito passivo: art. 14, Inciso iv da lc 112/2003;

Alíquota: 5%, item 7.02 Da lista de serviços lc 136/06.

Maricá, 18 de maio de 2015.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Adjunto de Receita

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**Extrato do contrato n.º 100/2015, referente ao processo administrativo n.º 6113/2015.**

Partes: Município de Maricá e Associação Brasileira de Artes e Cultura

- Prodarte.

Objeto: contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – festa de nossa senhora de fátima, que ocorrerá de 08 à 13 de maio de 2015 e a festa de corpus christi, no dia 04 de junho de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Valor: r\$ 26.650,10 (Vinte e seis mil seiscientos e cinquenta reais e dez centavos)

Fundamento legal: art. 15 § 3º da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 01 (um) mês

Programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2084

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 1106/2015

Data da assinatura: 04/05/2015

Maricá, 04 de maio de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário Adjunto de Turismo

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 100/2015 referente ao processo administrativo n.º 6113/2015.

O secretário adjunto de turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 100/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para o evento – contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – festa de Nossa Senhora de Fátima, que ocorrerá de 08 à 13 de Maio de 2015 e a Festa de Corpus Christi, no dia 04 de Junho de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 100/2015 do Processo Administrativo n.º 6113/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos – festa de Nossa Senhora de Fátima, que ocorrerá de 08 à 13 de Maio de 2015 e a Festa de Corpus Christi, no dia 04 de Junho de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo n.º 14073/2014, referente ao pregão presencial n.º 04/2015).

Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula 1291

Gianne Siqueira Mello de Souza - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de maio de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário Adjunto de Turismo

Extrato do contrato n.º 106/2015, referente ao processo administrativo n.º 6037/2015.

Partes: Município de Maricá e Diante do Trono Eventos Ltda Epp.

Objeto: contratação de show artístico – banda ministério de louvor diante do trono para aniversário da cidade de maricá/rj 2015, na praça orlando de Barros pimentel – centro – maricá/rj, no dia 25/05/2015.

Valor: r\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Fundamento legal: art. 25, lII da lei federal n.º 8666/93, decreto municipal n.º 047/2013 e legislação correlata.

Prazo: 01 (um) mês.

Programa de trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 1232/2015

Data da assinatura: 21/05/2015

Maricá, 21 de maio de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário Adjunto de Turismo

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 106/2015 referente ao processo administrativo n.º 6037/2014.

O secretário adjunto de turismo e lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 106/2015, cujo objeto é a contratação de show artístico – Banda Ministério de Louvor Diante do Trono para Aniversário da Cidade de Maricá/RJ 2015, na Praça Orlando de Barros Pimentel – centro – Maricá/RJ, no dia 25/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 106/2015 do Processo Administrativo n.º 6037/2015, cujo objeto é a contratação de show artístico – Banda Ministério de Louvor Diante do Trono para Aniversário da Cidade de Maricá/RJ 2015, na Praça Orlando de Barros Pimentel – centro – Maricá/RJ, no dia 25/05/2015.

Ademir Marins da Costa - Matrícula Nº. 100.609

Karla Cristiane da Costa - Matrícula N.º 100.606

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de maio de 2015.

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário Adjunto de Turismo E Lazer

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

N.º. do Processo Administrativo: 481/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

Contratado: A.J. MUNIZ EVENTOS - ME

Valor Total: R\$ 78.775,00 (setenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)

Programa de Trabalho: 01.031.0044.2.044

Elementos de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de decoração, iluminação, sonorização, vídeo, filmagem, buffet, apoio, produção e honorárias para sessão solene no dia 26 de maio 2015.

Fundamentação: Convite 001/2015

Contrato n.º: 002/2015 – nota de empenho 032/2015

Maricá, 22 de maio de 2015.

Jorge Guerra de Figueiredo

Presidente da Comissão de Licitação da

Câmara de Municipal de Maricá

EPT - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT Nº 63/2015

O Presidente da Autarquia - Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 2.379 de 13 de Setembro de 2011, que altera a Lei Nº 1900 de 18 de Dezembro de 2000.

Resolve:

Art. 1º - Fixar o calendário de vitórias do exercício 2015, de acordo com a seguinte tabela:

Finais de Placa

1	2	18/05 – 20/05 – 22/05 – 25/05 – 27/05 – 29/05
3	4	01/06 – 03/06 – 05/06 – 08/06 – 10/06 – 12/06
5	6	15/06 – 17/06 – 19/06 – 22/06 – 24/06 – 26/06
7	8	29/06 – 01/07 – 03/07 – 06/07 – 08/07 – 10/07
9	0	13/07 – 15/07 – 17/07 – 20/07 – 22/07 – 24/07

Art. 2º - Para efetuar a abertura do processo de renovação da licença, os Permissãoários deverão comparecer ao protocolo da Prefeitura do Município de Maricá, situada na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, munidos da documentação abaixo:

a) Cópia da Carteira de Habilitação, categoria “D”;

b) Cópia do CRLV ou do IPVA, referente a 2015 pago;

c) Comprovante de regularidade junto a Secretaria de Fazenda da PMM;

d) Cópia da apólice de seguro APP, no valor mínimo de R\$ 15.000,00;

e) 01 (uma) foto com data atualizada no tamanho 5x7;

f) Certidão de Aferição de Tacógrafo;

g) Comprovante de residência fixa no Município de Maricá há pelo menos 01 (um) ano, através de certidão eleitoral ou comprovante de inscrição escolar (matrícula) de filho em Rede Pública Municipal de Ensino ou outro meio irrefutável de comprovação;

Parágrafo Único - A documentação do motorista auxiliar será igual a

do Permissãoário

Art. 3º - A vistoria dos veículos será realizada pelos Fiscais de Transportes, no pátio da Diretoria de Transportes da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, nos horários das 10h às 16h, localizada no endereço Rua Jovino Duarte de Oliveira S/N – Aeroporto de Maricá Araçatiba - Maricá RJ – CEP 24901-130.

Art. 4º - A vistoria do veículo somente será realizada na presença do autorizatário ou do auxiliar.

Art. 5º - O selo de vistoria será afixado na parte central do para-brisa, após a aprovação do Fiscal.

Art. 6º - Os Permissãoários não aprovados serão notificados e terão prazo de 10 (dez) dias úteis para sanar a pendência.

§1º Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissãoário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput do Artigo 6º, requerimento solicitando prorrogação do prazo devidamente justificado.

§2º Em caso de deferimento, o prazo será prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Nº 2.379 de 13 de Setembro de 2011, que alterou a Lei Nº 1900, de 18 de Dezembro de 2000.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 18 de Maio de 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat. 100.1001

PORTARIA EPT Nº 68/2015

NOMEIA O PREGOIEIRO E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PREGÃO.

O presidente da AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.574, de 12/12/2014, que alterou o inc. I, do artigo 6º da Lei nº 2.183, de 13/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor ALEXANDER DUARTE DA SILVA, Matrícula n.º 10.08002, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, nas licitações de modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Administração Indireta.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

Isabella Scorzelli Serrano Figueiredo, matrícula n.º 15.16009

Círcia da Silva Nascimento, matrícula n.º 15.17001

Andréia Pereira de Oliveira, matrícula n.º 10.14002

Art. 3º- Designar que a função de Secretária do Pregoeiro será exercida pela servidora Andréia Pereira de Oliveira, matrícula n.º 10.14002.

Art. 4º- A função de Pregoeira Substituta será exercida pela servidora Isabella Scorzelli Serrano Figueiredo, matrícula n.º 15.16009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 60/2015.

Publique-se.

Maricá, 20 de maio de 2015

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente EPT

Mat 10.01001

PORTARIA EPT nº 74/2015, de 2 de junho de 2015

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 254, de 12/12/14, que alterou disposições da Lei Complementar nº 244, de 11/9/14,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º e o Parágrafo Único do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Estratégico da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, aprovado pela Portaria EPT nº 12, de 26/11/14, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - O Conselho é composto de, no mínimo, 7 (sete) membros, um dos quais o Presidente da EPT, que o presidirá, e os demais a serem designados por Ato do mencionado dirigente, entre os funcionários efetivos ou comissionados da Autarquia, servidores públicos em geral e integrantes da sociedade civil.

...

Art. 8º - ...

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, 3 (três) vezes por mês, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação de um de seus membros, dirigida àquela Autoridade, e extraordinariamente, pela mesma forma, sempre que necessário. “

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1/1/15.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 100.1001

PORTARIA Nº 075/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELA COSTA GIANINI DE ARAUJO, com validade a partir de 01/06/2015, para exercer o cargo em comissão, símbolo

AST, de Assessor Técnico da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat.100.1001

PORTARIA Nº 076/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Wanderson de Souza Soares Junior, a partir de 31/05/2015, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo AST, da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 01 DE JUNHO 2015.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat.100.1001

PORTARIA Nº 078/2015

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANE MARIA DOS SANTOS, com validade a partir de 01/06/2015, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Técnica, símbolo SUP, da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT

Mat.100.1001

PORTARIA EPT nº 77/2015, de 2 de junho de 2015.

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, em especial aquelas decorrentes do disposto no art. 12, Parágrafo Único, do Estatuto da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 109, de 22/10/14,

Considerando a inserção na estrutura organizacional da EPT, através da Lei Complementar nº 254, de 12/12/14, da Diretoria de Transportes e

Tendo em vista o contido no Memorando DTR/EPT nº 08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Transportes para assinar os documentos a seguir elencados:

Ofícios endereçados ao DETRAN/RJ e IPENM;

Cartões de Permissãoários e seus respectivos auxiliares;

Cartões de Estacionamento destinados a idosos e portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 100.1001

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA ISSM Nº 041/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora de cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Secretaria e Gabinete, Srª. Janete Pinheiro, Matr. 099, adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face as despesas de pronto pagamento, devendo o mesmo prestar contas no prazo de ATÉ 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 02 de junho de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente